



# LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

---

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 007/2020 – DATA  
LIMITE PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS E ENTREGA DO  
DOCUMENTO DA DIRETORIA ATUAL.

## RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 007/2020

Em 13 de agosto de 2020

**DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES**, Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

### RESOLVE:

**Determinar como data limite para a resolução das pendências dos clubes filiados na LMFT o DIA 17 de AGOSTO de 2020 até às 20 horas na sede da instituição nos seguintes tópicos:**

- 1. Os Clubes filiados na LMFT em débito financeiro com a instituição deverão fazer a quitação até a data acima, e**
- 2. Os Clubes filiados que até o momento não encaminharam a Liga os documentos pertinentes a sua condição de filiado (ata de eleição, estatutos e afins) deverão fazê-lo até a data limite acima.**

*Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.*

  
Diego Rodrigo Neves Magalhães  
Presidente